CÂMARA MUNICIPAL
VITÓRIA DA CONQUISTA
PROPOSIÇÃO LIDA E APROVADA
EM 29/08/2018
PRESIDENTE

Secretaria Geral

INDICAÇÃO 1296 /2018

Indico a Sua Excelência o Senhor Herzen Gusmão, Prefeito e a Sua Senhoria o Senhora Selma Maria de Oliveira Silva, secretária de Educação, a reforma em caráter de urgência da Extensão da Escola Municipal Anísio Teixeira, no Conveima II, nesta cidade.

A Sua Excelência o Senhor Herzen Gusmão
A Sua Senhoria o Senhor Paulo César Oliveira

JUSTIFICATIVA

Na Constituição Federal de 1988, no Capítulo 3, Seção I, em seu Art. 205, nos traz que a educação é um direito de todos e dever do Estado e da família, que será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Ainda em seu Art. 206, dispoẽ que o ensino será ministrado com base em princípios, destaco o principio da igualdade de condições para o acesso e permanência na escola.

Externo a minha mais profunda indignação e revolta com o tratamento direcionado à educação em nosso município, alunos da Escola Municipal Anísio Teixeira – extensão, no Conveima II, estão sem o direito fundamental à educação de qualidade, funcionando em uma escola improvisada numa casa alugada além do uso paliativo como essa estrutura improvisada, paira sobre as famílias e estudantes a possibilidade de transferência de uma unidade escolar para o Jardim Valéria, alterando rotinas e impactando diretamente na comunidade local.

Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Executivo Municipal o pronto atendimento e também aos Nobres Pares a aprovação da presente **indicação**.

1296

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 09 de Agosto de 2018.

NILDMA RIBEIRO
Vereadora (PCdoB)
2º Secretária